



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br**

**TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
003963/2025**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=856b4dda-a8bf-4451-8ec4-465c358ccadb>

Chave de acesso: 856b4dda-a8bf-4451-8ec4-465c358ccadb

AUTUADO EM	Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
	INTERESSADO (S)
SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

RESUMO

SEMOS / 2025 / VEREADOR ALYSSON REIS / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 101/2025.

DATA:21/02/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 101/2025

LINHARES -ES – 22 DE JANEIRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O TÉRMINO DO ASFALTAMENTO RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS - BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos feitos pela população e usuários dessa rua a respeito do pequeno trecho que se encontra sem asfaltamento, por esse motivo toda vez que ocorrem chuvas os problemas com desníveis e buracos aumentam demais e a movimentação de carros e motocicletas que transitam diariamente nesse local tem sido grande.

Os moradores e usuários desse trecho, além do desgaste que seus bens como carros motos bicicletas estão enfrentando inúmeras dificuldades devido às condições da via. Em épocas de seca, a poeira intensa causa desconforto e problemas de saúde para os moradores. Em contrapartida, em épocas de chuvas, as condições da via pioram em muito, resultando em abertura de valas e buracos que constantemente prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Nivelamento da rua com a cobertura dos buracos e valas que foram abertos pelas águas das chuvas e contante trânsito de carros, motos etc
2. Pavimentação asfáltica desse trecho

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade que se utiliza dessa via do bairro Palmital.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro Palmital;

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,



solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 001593/2025

LINHARES-ES, Quinta-feira, 4 de Dezembro de 2025

Ao Vereador

Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao PROCESSO N° 101/2025.

Prezado Vereador

Em atenção ao requerimento do processo N° 101/2025, o qual pleiteia o término do asfaltamento da Rua Maria da Conceição Araújo dos Santos, no Bairro Palmital, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que a execução de obra requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, licenciamento ambiental, dentre outras ações. Para tanto, registramos a demanda para avaliação técnica.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto N° 015/2025

